



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6500/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA NOVA ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 1º da Lei nº 1883/2012, de 17 de julho de 2012, que alterou a Lei nº 605/97, de 13 de agosto de 1997, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 26/2022, de 28 de setembro de 2022, protocolado sob nº 5819/2022, junto a Prefeitura Municipal, o qual informou sobre a nomeação da nova Administração do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. A Administração do Conselho Municipal de Educação do Município de Cândido Mota para o mandato 2022/2023, será composto da seguinte forma:

- Presidente: Rosimeire Aparecida Gonçalves Cassemiro
- Vice Presidente: Sílvia Maria Rossi
- Secretária Geral: Sandra Regina Camolese Bavaresco

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO